



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 6.109/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria 6.041 de 27 de dezembro de 2022, que trata dos pontos facultativos do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.746 de 12 de setembro de 2023, que instituiu 20 de novembro como o Dia Estadual da Consciência Negra, passando esta data a ser feriado estadual;

CONSIDERANDO que a fixação antecipada de feriados e pontos Facultativos contribui para o planejamento daquelas atividades e serviços permitindo antecipar a elaboração das escalas de serviços e revezamentos que vigorará ao longo do ano:

RESOLVE

Artigo 1º - Divulgar o dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, feriado nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo a critério da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de outubro de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.
(Portaria nº 6.101/2023)

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS